



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Executivo Municipal, **A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO OFICIAL VIA APLICATIVO WHATSAPP DESTINADO AO RECEBIMENTO DE DEMANDAS DE ZELADORIA URBANA, APRESENTADAS DIRETAMENTE PELOS MUNÍCIPES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aproximar a Administração Pública da realidade cotidiana dos cidadãos, utilizando a tecnologia como aliada da eficiência administrativa. A facilidade de envio de fotos e da localização em tempo real por meio do WhatsApp permitirá que a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana tenha um diagnóstico ágil e preciso dos problemas existentes em todos os bairros e comunidades de Visconde do Rio Branco.

Ademais, a implementação deste canal deve ser acompanhada de uma política de transparência, na qual o cidadão receba um protocolo de acompanhamento e uma previsão de resposta para a execução do serviço solicitado. Tal medida não apenas otimiza o fluxo de trabalho da equipe técnica municipal, priorizando as intervenções de forma estratégica, mas também fortalece o exercício da cidadania e a confiança da população na gestão pública.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de Abril de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS